

Id:0F8BE6CD5B0D87EE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



PORTARIA Nº 051/2024.

O Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e observando disposto no Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o funcionário, Sra. JOEL DE LIMA, CPF/MF nº 700.393.213-04, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Ensino Fundamental Menor na Unidade Escolar José Alves da Silva (Gef 03), vinculado à Secretaria de Educação do Município de Miguel Leão - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão - PI, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto César de Área Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ÁREA LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Id:0471BB0A6EBD8618



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, ESTABILIZADORES E NO BREAKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, II da Lei nº 14.133/2021.

PRazo PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 28/02/2024 até o dia 01/03/2024 das 8h às 13h 00min - (Horário de Brasília - DF).

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 49.958,33 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail cplpmdomingosmourao@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Rua Praça da Matriz, 135, Centro, Domingos Mourão - PI. E-mail: cplpmdomingosmourao@gmail.com

Publique-se.

Domingos Mourão-PI, 26 de fevereiro de 2024.

Matheus Oliveira Felício

Agente de Contratação

Id:1518FCAED1358748



LEI Nº 442

De 26 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre o reajuste do Salário Mínimo no âmbito municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU E NESTE ATO SANCIONA a Lei que:

Art. 1º - Reajusta o Salário Mínimo para o ano de 2024 ao valor de R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais), em consonância com o DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, da Presidência da República;

Art. 2º - Os vencimentos dos demais servidores serão estabelecidos de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações respectivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º - revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Arquive-se.

Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
MARIASILVA21767769334
Dados: 2024.02.26 10:44:50 -03'00'
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Id:089B8B73875B87FB



LEI Nº 443

De 26 de fevereiro de 2024

EMENTA: Altera no que couber os Anexos I, II e III da Lei nº. 425 de 15 de maio de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação do novo Salário Mínimo Nacional para 2023, através do DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, da Presidência da República, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Domingos Mourão-PI, VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A LEI QUE:

Art. 1º. - Altera no que couber os Anexos I, II e III da Lei nº. 425 de 15 de maio de 2023, passando a vigorar os novos valores constantes nas tabelas anexas a esta Lei com referência ao salário mínimo de 2024, o qual seja R\$ 1.412,00, com índice de reajuste de 6,97% (seis vírgula noventa e sete) por cento, e comissionados, reajuste de 5% (cinco por cento).

Art. 2º - Aos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, aplica-se o disposto na Lei Federal Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, que alterou a Lei Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE
MARIASILVA21767769334
MARIASILVA21767769334
Dados: 2024.02.26 10:44:50 -03'00'
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)



ANEXO I

Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços
Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 da Presidência da República. Índice de reajuste – 6,97% (seis virgula noventa e sete) por cento.

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Motorista	-	I	1.478,90
-	-	II	1.552,84
-	-	III	1.630,49
-	-	IV	1.712,01
-	-	V	1.797,61

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Ajudante de Serviços Gerais	-	I	1.412,00
-	-	II	1.482,60
-	-	III	1.556,73
-	-	IV	1.634,56
-	-	V	1.716,29

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Almoxarife	-	I	1.785,22
-	-	II	1.874,48
-	-	III	1.968,20
-	-	IV	2.066,61
-	-	V	2.169,94

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar Administrativo	-	I	1.475,69
-	-	II	1.549,47
-	-	III	1.626,95
-	-	IV	1.708,30
-	-	V	1.793,71

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar de Enfermagem	-	I	1.475,69
-	-	II	1.549,47
-	-	III	1.626,95
-	-	IV	1.708,30
-	-	V	1.793,71



ANEXO I

Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços
Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 da Presidência da República. Índice de reajuste – 6,97% (seis virgula noventa e sete) por cento.

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Coveiro	-	I	1.412,00
-	-	II	1.482,60
-	-	III	1.556,73
-	-	IV	1.634,56
-	-	V	1.716,29

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Fiscal Tributário	-	I	1.475,69
-	-	II	1.549,47
-	-	III	1.626,95
-	-	IV	1.708,30
-	-	V	1.793,71

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Vigia	-	I	1.412,00
-	-	II	1.482,60
-	-	III	1.556,73
-	-	IV	1.634,56
-	-	V	1.716,29

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Zelador	-	I	1.412,00
-	-	II	1.482,60
-	-	III	1.556,73
-	-	IV	1.634,56
-	-	V	1.716,29

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Digitador	-	I	1.780,86
-	-	II	1.869,91
-	-	III	1.963,40
-	-	IV	2.061,57
-	-	V	2.164,65



ANEXO I

Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Agente de Saúde	-	I	Lei 13.708, de 2018
-	-	II	Lei 13.708, de 2018
-	-	III	Lei 13.708, de 2018
-	-	IV	Lei 13.708, de 2018
-	-	V	Lei 13.708, de 2018

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	-	I	Lei 13.708, de 2018
-	-	II	Lei 13.708, de 2018
-	-	III	Lei 13.708, de 2018
-	-	IV	Lei 13.708, de 2018
-	-	V	Lei 13.708, de 2018

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Enfermeiro	-	-	4.400,00

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Dentista	-	-	3.300,00

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Médico	-	-	8.976,00

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:2176776934
34
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:2176776934
Dados: 2024.02.26 11:31:09 -03'00'
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal



ANEXO II

Cargos Comissionados
Reajuste ao Salário em porcentual de 5% (cinco por cento)

CARGO	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO
Procurador Geral do Município	-	Especial	5.064,16
Secretário Municipal	-	Especial	2.532,05
Chefe da Sub - Prefeitura de Cachoeirinha	-	Especial	2.532,05
Controlador	-	*	2.532,05
Assessor Jurídico	-	DAM-1	3.513,27
Assessor de Planejamento e Coordenação	-	DAM-2	2.025,64
Assessor de Imprensa	-	DAM-2	2.025,64
Chefe do Escritório em Teresina	-	DAM-2	2.025,64
Tesoureiro	-	DAM-2	2.025,64
Assistente Técnico	-	DAM-3	1.511,75
Chefe da Junta Militar	-	DAM-3	1.511,75
Diretor de Departamento	-	DAM-3	1.511,75
Motorista do Prefeito	-	DAM-4	1.422,00
Chefe de Setor	-	DAM-4	1.422,00
Assessor Técnico de Programas Educacionais	-	*	2.025,64
Assessor Técnico Pedagógico	-	*	2.025,64
Assessor Técnico de Programas de Saúde	-	*	2.025,64
Assessor Técnico de Programas Sociais	-	*	2.025,64

- Criado pela Lei Municipal nº. 205, de 19 de dezembro de 2003, que instituiu a Controladoria Geral do Município.
- Criados pela Lei Municipal 338 de 27 de novembro de 2015, que modificou também o nome de SERSOM para SEMAS e do Presidente do SERSOM para Secretário de Assistência Social.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:2176776934
-03'00'
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:2176776934
Dados: 2024.02.26 11:32:06
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)



ANEXO III
Cargos Comissionados
Quadro de Orientação e de Provimento e Remuneração dos Cargos de Direção, Provimento e Assessoramento.

DAI	VALOR
DAI-1	100,00
DAI-2	200,00
DAI-3	300,00
DAI-4	400,00
DAI-5	500,00
DAI-6	600,00

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA
SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2024.02.26 11:33:00 -03'00'

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Id:0E28A154FD83874D



LEI Nº 444

De 26 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores no âmbito municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A Câmara Municipal de Domingos Mourão votou e neste ato **SANCIONA A Lei** que:

Art. 1º - Altera o piso salarial dos profissionais do Magistério Público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 4.597,37 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos), correspondendo 4% (quatro por cento) de aumento, a maior do que o Piso Nacional, que auferiu 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "I";

Art. 2º - O vencimento das demais classes e níveis será estabelecido de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal, conforme Lei Municipal Nº 270 de 12 de março de 2010, e Leis que alteram os anexos desta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigência a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º - revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2024.02.26 10:47:17 -03'00'

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BE6CD5B0D87F6



Lei Nº 445

de 26 de fevereiro de 2024

EMENTA: Concede aumento a maior do que o reajuste do piso salarial dos professores no âmbito nacional, alterando os anexos da Lei nº 270 de 12 de março de 2010, e Lei 419 de 13 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, **VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei** que:

Art. 1º - Altera o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 4.597,37 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos), correspondendo 4% (quatro por cento) de aumento, a maior do que o Piso Nacional, que auferiu 3,62 (três vírgula sessenta e dois por cento) tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "I";

Art. 2º - Os vencimentos dos demais professores, a partir de suas classes e níveis serão estabelecidos de acordo com os anexos atualizados do Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal da Lei Nº 270 de 12 de março de 2010 e Lei 419 de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Os salários dos Especialistas em Educação do Município de Domingos Mourão - PI passarão a vigorar de acordo com os Anexos desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2024.02.26 10:48:08 -03'00'

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal



Lei Nº 445

de 26 de fevereiro de 2024

ANEXO I
Tabela Salarial do Pessoal do Quadro de Carreira do Magistério.
Professor Classe "A"

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE A	20 HORAS	I	2.627,23
-	-	II	2.758,59
-	-	III	2.896,52
-	-	IV	3.041,35
-	-	V	3.193,42
-	-	VI	3.353,09
-	-	VII	3.520,74
-	-	VIII	3.696,78

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	SALÁRIO
PROFESSOR CLASSE A	40 HORAS	I	4.597,37
-	-	II	4.827,24
-	-	III	5.068,60
-	-	IV	5.322,03
-	-	V	5.588,13
-	-	VI	5.867,54
-	-	VII	6.160,91
-	-	VIII	6.468,96

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
Dados: 2024.02.26 11:27:43 -03'00'

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)